



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/11/97	
D.O.U. 2/12/97	Seção I P. 28269
ATO: PM. 2.186 de 28/11/97	
D.O.U. 2/12/97	Seção I P. 28268

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS		UF: PB
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Pedagogia com habilitações em Administração Escolar e Supervisão Escolar		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23022.001736/96-68		
PARECER Nº: CES 658/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05-11-97

Par. 658/97
I - RELATÓRIO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Pedagogia, habilitações em Administração Escolar e Supervisão Escolar, ambas para o exercício nas Escolas de 1º e 2º graus, ministrado pela Faculdade de Educação de Patos/PB.

O curso foi autorizado a funcionar pelo Decreto s/n, de 6 de janeiro de 1992, com base no Parecer CFE 526/90, com 100 vagas totais anuais.

Pela Portaria SESu/MEC 22/97, foi constituída a Comissão Verificadora para analisar as condições de funcionamento do curso.

Após a visita, a Comissão recomendou o reconhecimento do curso, fazendo, no entanto, algumas recomendações no relatório conclusivo, sugerindo a ampliação do acervo da biblioteca, racionalizar e otimizar o seu funcionamento e sistema de empréstimo; melhorar a remuneração do corpo docente e investir mais em reciclagem e treinamento; apressar a construção da quadra de esportes; replanejar o estágio, de modo que os alunos também possam realizá-lo no período diurno; acelerar o processo de instalação da sala de áudio-visuais, dotando-a, inclusive, também, de modernos recursos de informática; implantar um programa de pesquisa e oferecer incentivos à produção científica e publicação de trabalhos dos professores.

A instituição informou, posteriormente, à SESu/MEC, as providências tomadas para o atendimento das sugestões feitas pela Comissão Verificadora, procedimentos estes que foram considerados satisfatórios, recomendando, também, o reconhecimento do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Com base nos dados do processo, nos relatórios da Comissão Verificadora e da SESu/Mec nº 305/97, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Pedagogia, com habilitações em Administração Escolar e Supervisão Escolar, ambas para o exercício nas Escolas de 1º e 2º graus, ministrado pela Faculdade de Educação de Patos, com sede na

[Assinaturas]

cidade de Patos, Estado da Paraíba, com 100 vagas totais anuais, por um período de cinco anos.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1997.

Conselheiro Yugo Okida - Relator



III - DECISÃO DA CÂMARA

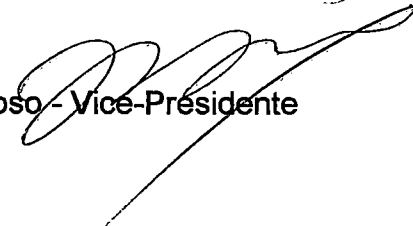
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente



Jacques Velloso - Vice-Presidente



SLAP
OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 305/97

Processo nº : 23022.001736/96-68
Interessada : FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS
Assunto : Reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Administração Escolar e Supervisão Escolar, ambas para o exercício nas escolas de 1º e 2º graus, ministrado pela Faculdade de Educação de Patos, com sede na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

I - HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Francisco Mascarenhas solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Administração Escolar e Supervisão Escolar, ambas para o exercício nas escolas de 1º e 2º graus, ministrado pela Faculdade de Educação de Patos.

O curso foi autorizado por Decreto s/n, de 6 de janeiro de 1992, com base no Parecer CFE nº 526/90, com 100 vagas totais anuais.

A Fundação Francisco Mascarenhas caracteriza-se por ser uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem a finalidade de manter instituições de ensino superior. Atualmente mantém a Faculdade de Ciências Econômicas de Patos, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos e a Faculdade de Educação de Patos, que ministram os cursos de Ciências Econômicas, Letras, Geografia e História, reconhecidos, e o curso de Pedagogia, objeto desta análise.

A SESu/MEC constituiu uma Comissão Verificadora pela Portaria nº 22/97, composta pelos professores Fernando Floriano Rocha, da Universidade Federal da Bahia, Jamacy da Costa Almeida, da Universidade Federal da Paraíba, e Maria Giannina Villar Faraco, TAE/DEMEC/PB, que, após certificar-se das condições de funcionamento do curso, apresentou

relatório conclusivo, favorável ao reconhecimento. No entanto, formulou as seguintes recomendações:

- a) ampliar o acervo da biblioteca, racionalizar e otimizar o seu funcionamento e sistema de empréstimo;
- b) melhorar a remuneração do corpo docente e investir mais em reciclagem e treinamento;
- c) não se descuidar da manutenção e conservação do imóvel, principalmente das instalações sanitárias;
- d) apressar a construção da quadra de esportes;
- e) replanejar o estágio, de modo que os alunos também possam realizá-lo no período diurno;
- f) acelerar o processo de instalação da sala de áudio-visuais, dotando-a, inclusive, também, de modernos recursos de informática;
- g) implantar um programa de pesquisa e oferecer incentivos à produção científica e publicação de trabalhos dos professores.

II - MÉRITO

Esta Secretaria procedeu à análise dos dados constantes do processo e apresenta, nos itens abaixo, as informações referentes ao funcionamento do curso.

1 - Corpo Docente

A relação nominal dos professores, anexa a este Relatório, apresenta um mestrando em Ciências Sociais; dez Especialistas na área de Educação, dois em História da Educação, um em História, um em Administração Escolar e um em Saúde Pública/Psicologia da Educação; e dois graduados, em Letras, em Pedagogia;

Há dezoito professores indicados, suficientes para ministrarem todas as disciplinas que compõem a grade curricular.

Esta Secretaria considera que, s.m.j., os docentes possuem formação adequada para lecionar as disciplinas para que foram indicados.

2 - Organização Curricular

O currículo pleno elaborado para o curso apresenta um tronco comum, constituído das disciplinas de formação do pedagogo, e, paralelamente, há dois grupos de disciplinas obrigatórias: um para a habilitação em Supervisão Escolar e outro para a habilitação em Administração Escolar.

A carga horária estabelecida para a habilitação Administração Escolar e é de 2.670 horas-aula, correspondente a 178 créditos, e, para a habilitação Supervisão Escolar, é de 2.630 horas-aula, correspondente a 182 créditos. A integralização curricular deverá ocorrer em 4 anos ou 8 períodos, e o prazo máximo previsto é de 14 semestres.

3 - Instalações Físicas.

A Faculdade de Educação de Patos funciona em um prédio de 2 pavimentos, com 36 salas de aula, juntamente com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos. Para o curso de Pedagogia, são destinadas 12 salas de aula.

4 - Biblioteca/Laboratório/Equipamentos

A biblioteca dispõe de um acervo bibliográfico geral de 8.000 títulos, e, específicos para o curso de Pedagogia, há 985 títulos, com 2.982 exemplares, e 19 títulos de periódicos.

A Comissão Verificadora informa que existem equipamentos de apoio ao ensino, como televisor, videocassete, projetor de slide, episcópio e equipamento de som, para utilização de todos os cursos de licenciatura ministrados pela Instituição, instalados em três salas, no mesmo prédio em que funciona a biblioteca.

Informa, também, que os equipamentos e outros materiais para laboratório de recursos audiovisuais, específicos para o curso de Pedagogia, serão instalados quando se iniciar o curso de Especialização em Tecnologia Educacional, previsto para o segundo semestre de 1997.

5 - Considerações Finais

A Instituição enviou esclarecimentos a respeito das providências que foram adotadas em atendimento às sugestões da Comissão Verificadora, e seus procedimentos foram considerados satisfatórios.

A análise dos autos permite-nos verificar que, s.m.j., os requisitos legais mínimos para funcionamento do curso foram preenchidos, e, portanto, pode-se conceder à Instituição o reconhecimento solicitado.

III - CONCLUSÃO

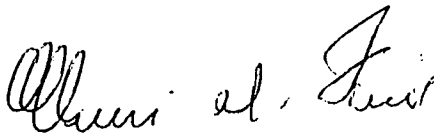
Apresenta-se à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Administração Escolar e Supervisão Escolar, ambas para o exercício nas escolas de 1º e 2º graus, ministrado pela Faculdade de Educação de Patos, com sede na cidade de Patos, Estado da Paraíba, com 100 vagas totais anuais.

À consideração superior.

Brasília, 5 de agosto de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



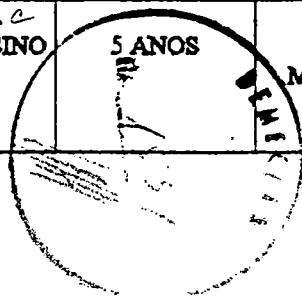
ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

TABELA 01

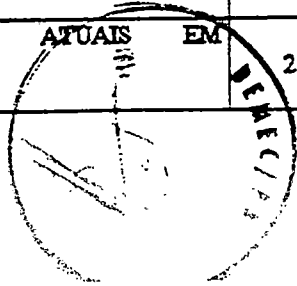
CORPO DOCENTE

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINAS QUE LECIONA	TEMPO DE VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	TÍTULO MAIS ELEVADO			
					TÍTULO	ANO	INSTIT.	ÁREA
01	ANA FÁBIA BRASILEIRO GUEDES IDENTIDADE: 16.240111 SSP-PB CPF: 547.576144-20	X ÉTICA PROFISSIONAL ✓ X PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR I E II ✓ X ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SUPERVISÃO ESCOLAR ✓	13 MESES	LIC. EM PEDAGOGIA	ESPEC.	1993	URNE	EDUCAÇÃO
02	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS IDENTIDADE: 1.592189 SSP-PB CPF: 798.932.364 87	X CURRÍCULOS E PROGRAMAS ✓	13 MESES	LIC. EM PEDAGOGIA	ESPEC.	1997	FFM/ UFPB	EDUCAÇÃO
03	CLEIDE SILVESTRE XAVIER CESAR IDENTIDADE: 452.622 SSP-PB CPF: 274.719.774 34	X LÍNGUA INGLESA ✓ X PRÁTICA DESPORTIVA ✓	5 ANOS	EDUCAÇÃO FÍSICA LETRAS	ESPEC.	1991	UFPB	EDUCAÇÃO
04	ELZENIR PEREIRA DE O. ALMEIDA IDENTIDADE: 1.245.923 SSP-PB CPF: 602.343.184 49	X PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I, II, III E IV ✓ X PROBLEMAS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I E II ✓	3 ANOS	LIC. EM PEDAGOGIA	ESPEC.	1994	UFPB	EDUCAÇÃO
05	FRANCISCA CHAVES RODRIGUES IDENTIDADE: 363.803 SSP-PB CPF: 009.678.404 06	X METODOLOGIA DO ENSINO DE ESTUDOS SOCIAIS ✓	2 ANOS E MEIO	LIC. PLENA EM HISTÓRIA	ESPEC. APERF.	1981 1933	URNE SEC	HISTÓRIA
06	JOSE PEREIRA DE ARAUJO IDENTIDADE: 420.129 SSP-RN CPF: 229.749.574 34	X MEDIDAS EDUCACIONAIS ✓ X METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA ✓	8 MESES	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS - HAB. MATEMÁTICA	ESPEC.	1997	FFM/ UFPB	EDUCAÇÃO
07	JOSENI MARTINS CAVALCANTE IDENTIDADE: 280.982 SSP-PB CPF: 826.390.004 20	X PLANEJ. EDUCACIONAL ✓ X PRÁTICA DO ENSINO DE DIDÁTICA ✓	1 ANO E MEIO	LIC. PLENA EM HISTÓRIA LIC. DISC. ESPEC. DO 2º GRAU	ESPEC.	1981 1997	URNE FFM/ UFPB	HISTÓRIA EDUCAÇÃO
08	LUIZ MAZZUCCHI ✓ IDENTIDADE: 3.146.019 SSP-PB CPF: 166.518.479 53	X FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I E II ✓ X PRÁTICA DO ENSINO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO ✓	5 ANOS	FILOSOFIA	ESPEC.	1981 1986	URNE UFPB	HISTÓRIA FILOSOFIA
09	MARIA APARECIDA TRINDADE COSTA ✓ IDENTIDADE: 786.395 SSP-PB CPF: 318.565.864 72	X METODOLOGIA DA CIÊNCIA ✓ X METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS ✓	5 ANOS	LETRAS MED. VETERINÁRIA	ESPEC.	1991 1997	UFPB FFM/ UFPB	EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 23022.001736/96-68 - ANEXO



10	MARIA DALVA DE SOUSA OLIVEIRA DIAS IDENTIDADE: 205.668 SSP-RN CPF: 090.387.794 53	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL X AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR X SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I E II	15 MESES	LIC. EM PEDAGOGIA LETRAS	GRAD.				
11	MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA IDENTIDADE: 146.427 SSP-PB CPF: 131.386.264 91	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I, II, III E IV X DINÂMICA DE GRUPO E RELAÇÕES HUMANAS NA ESCOLA	5 ANOS	PSICOLOGIA	ESPEC.	1991	UFPB	EDUCAÇÃO	
12	MARIA DO SOCORRO MARIZ IDENTIDADE: 668.776 IIEP-RN CPF: 444.145.874 68	EDUCAÇÃO COMPARADA X DIDÁTICA I E II	1 ANO E 8 MESES	LIC. EM PEDAGOGIA LETRAS	ESPEC.	1993	UFRN	ADMINISTRACIONAL	
13	MARIA LÚCIA DE ABREU LIMA IDENTIDADE: 911.008 SSP-PB CPF: 424.243.724 20	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I, II E III	5 ANOS	LIC. PLENA EM HISTÓRIA	ESPEC.	1991	UFPB	EDUCAÇÃO	
14	MARIA NAZARE PIRES DA SILVA IDENTIDADE: 2.463.718 RJ CPF: 273.569.497 68	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS I E II X PRÁTICA DO ENSINO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	2 ANOS E 8 MESES	LIC. EM PEDAGOGIA	GRAD.				
15	MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS IDENTIDADE: 258 859 SSP-PB CPF: 132.350.874 00	LÍNGUA PORTUGUESA I X ECONOMIA DA EDUCAÇÃO I E II X ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO X MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISAS EDUCACIONAIS X METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	5 ANOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS LETRAS	ESPEC.	1991 1997	UFPB FFM/ UFPB	EDUCAÇÃO	
16	NILTON JOSÉ D. WANDERLEY IDENTIDADE: 744.366 SSP-PB CPF: 294.975.824 04	SOCIOLOGIA GERAL	4 ANOS	BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS	MES-TRANDO		UFPB	CIÊNCIAS SOCIAIS	
17	REJANE Mª LIMA DE ARAÚJO IDENTIDADE: 597.193 SSP-PB CPF: 250.868.984 04	PRIMEIROS SOCORROS X FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 ANOS E 8 MESES	FISIOTERAPIA LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ESPEC.	1989 1995	UFRP UFPB	SAÚDE PÚBLICA PSICOPEDAGOGIA	
18	TEREZINHA VIRGÍNIO DE ARAÚJO IDENTIDADE: 516.101 SSP-PB CPF: 203.261.064 72	PROBLEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO	2 ANOS	LIC. PLENA EM HISTÓRIA	ESPEC.	1997	FFM/ UFPB	EDUCAÇÃO	



Handwritten signature or initials.

Handwritten number '11'.

FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS

AUTORIZADA PELO DECRETO DE 06-01-1992

PATOS — PARAIBA

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

HABILITAÇÃO: SUPERVISÃO ESCOLAR

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO

A - TRONCO COMUM A TODAS AS HABILITAÇÕES

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
X Didática I e	04	60
X Didática II e	03	45
X Dinâmica de Grupo e Relações Humanas na Escola e	04	60
X Educação Comparada e	04	60
X Ética Profissional e	04	60
X Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I.	03	45
X Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus II e	03	45
X História da Educação I e	04	60
X História da Educação II e	04	60
X História da Educação III e	03	45
X Planejamento Educacional e	04	60
X Prática do Ensino de Didática e	04	60
X Prática do Ensino de Filosofia da Educação	03	45
X Prática do Ensino de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus e	04	60
X Psicologia da Educação I e	04	60
X Psicologia da Educação II e	04	60
X Psicologia da Educação III e	03	45
X Psicologia da Educação IV e	04	60
X Economia da Educação I e	03	45
X Estatística Aplicada à Educação e	04	60
X Filosofia da Educação I e	04	60
X Filosofia da Educação II e	04	60
Legislação do Ensino	04	60
X Métodos e Técnicas de Pesquisas Educacionais	04	60
X Sociologia da Educação I e	04	60
X Sociologia da Educação II e	04	60
SUB-TOTAL	94	1410

FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS

AUTORIZADA PELO DECRETO DE 06-01-1992

PATOS - PARAIBA

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO

A - TRONCO COMUM A TODAS AS HABILITAÇÕES

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
Didática I e	04	60
Didática II c	03	45
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas na Escola e	04	60
Educação Comparada c	04	60
Ética Profissional c	04	60
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I e	03	45
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus II e	03	45
História da Educação I e	04	60
História da Educação II e	04	60
História da Educação III e	03	45
Planejamento Educacional e	04	60
Prática do Ensino de Didática c	04	60
Prática do Ensino de Filosofia da Educação e	03	45
Prática do Ensino de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus c	04	60
Psicologia da Educação I e	04	60
Psicologia da Educação II e	04	60
Psicologia da Educação III e	03	45
Psicologia da Educação IV e	04	60
Economia da Educação I e	03	45
Estatística Aplicada à Educação c	04	60
Filosofia da Educação I e	04	60
Filosofia da Educação II e	04	60
Legislação do Ensino	04	60
Métodos e Técnicas de Pesquisas Educacionais c	04	60
Sociologia da Educação I e	04	60
Sociologia da Educação II c	04	60
SUB-TOTAL	94	1410

FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS

AUTORIZADA PELO DECRETO DE 06-01-1992

PATOS - PARAIBA

B- DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
X Problemas atuais em Educação <i>e</i>	03	45
X Problemas de Administração Escolar I <i>e</i>	04	60
X Problemas de Administração Escolar II <i>e</i>	03	45
X Economia da Educação II <i>e</i>	03	45
X Estágio Supervisionado em Administração Escolar	16	240
X Princípios e Métodos de Administração Escolar I <i>e</i>	03	45
X Princípios e Métodos de Administração Escolar II <i>e</i>	03	45
X Princípios e Métodos de Administração Escolar III	03	45
X Princípios e Métodos de Administração Escolar IV	03	45
SUB-TOTAL	41	615

C - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
X Fundamentos Biológicos da Educação <i>e</i>	03	45
X Língua Estrangeira I (Inglês) <i>e</i>	05	75
X Língua Portuguesa I <i>e</i>	05	75
X Sociologia Geral <i>e</i>	04	60
SUB-TOTAL	17	255

D - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
X Administração de Pessoal <i>e</i>	03	45
X Língua estrangeira I (Inglês) <i>e</i>	04	60
X Língua Portuguesa II <i>e</i>	04	60
X Primeiros Socorros <i>e</i>	03	45

FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS

AUTORIZADA PELO DECRETO DE 06-01-1992

PATOS - PARAIBA

B- DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
X Avaliação do Rendimento Escolar _c	04	60
X Currículos e Programas _c	03	45
X Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar _c	16	240
X Medidas Educacionais _c	04	60
X Metodologia do Ensino da Matemática _c	03	45
X Metodologia do Ensino de Ciências _c	03	45
X Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa _c	03	45
X Metodologia do Ensino de Estudos Sociais _c	03	45
X Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I _c	03	45
X Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II _c	03	45
SUB-TOTAL	45	675

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
✓ Fundamentos Biológicos da Educação _c	03	45
✓ Língua Estrangeira I (Inglês) _c	05	75
✓ Língua Portuguesa I _c	05	75
✓ Sociologia Geral _c	04	60
SUB-TOTAL	17	255

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORÁRIA
✓ Administração de Pessoal _c	03	45
✓ Língua estrangeira I (Inglês) _c	04	60
✓ Língua Portuguesa II _c	04	60
✓ Primeiros Socorros _c	03	45